

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDCA - BIENIO 2023-25

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de suas atribuições deliberativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em sua reunião ordinária de 17 de janeiro de 2023, na sala dos Conselhos, localizada na Praça Pref. Romeu Bretas, s/nº - Concha Acústica, Centro - Avaré, considerando que:

1. A Lei Complementar nº 150 de 28/jun/2011, em seu Art. 28, estabelece a composição do Conselho da Criança e do Adolescente e define, em seu § 2º, que os representantes da sociedade civil e do poder público municipal sejam indicados para mandato de 2 anos;

2. A Resolução Conanda 116/2006, em seu Art. 8º § 2º, estabelece que a representação da Sociedade Civil,...., não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente a processo democrático de escolha, no § 3º indica que o processo de escolha seja feito através de convocação de assembleia para deliberar exclusivamente sobre a escolha e designação de comissão eleitoral composta por representantes da sociedade civil;

3. O § Único do Art. 10º da Resolução Conanda 116/2006 estabelece que legislação específica,estabelecerá os critérios de reeleição da OSC, que em qualquer caso, deve se submeter a uma nova eleição, vedada a prorrogação de mandatos ou recondução automática;

4. O plano de atividades do CMDCA para 2023, aprovado na reunião ordinária de dezembro de 2022 previu a Organização da Assembleia Geral para Eleição Conselho 2023-25;

5. O Regimento Interno do CMDCA em seu Art. 6º, item II estabelece que as organizações da sociedade civil,.... serão eleitas em Assembleia Geral Ordinária convocada pelo CMDCA, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato;

6. As respostas dos pedidos de indicação de representantes do setor público e do setor privado para participação na Assembleia a ser realizada.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Comissão Eleitoral de representantes da sociedade civil, composta por Clovis Rodrigues Felipe

(Clube de Serviço) Daiane Correa Novaga (Apae), Kerlen Mariano Ribeiro (Colônia Espírita Fraternidade), Patrícia Cristina Alves de Oliveira (VANA) e Tatiane Cristina Deolin (NOCAIJA), todos membros do CMDCA, para organizar e realizar o processo eleitoral da Assembleia Geral Ordinária;

Art 2º - Designar a data de 07/fev/2023, às 09 horas, para a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no auditório da Avaré Previdência localizada no Largo São João nº 134, Centro;

Art 3º - Convocar os representantes da sociedade civil e do poder público indicados para participarem da eleição dos 5 representantes titulares da sociedade civil e respectivos suplentes que irão compor o conselho para o mandato de 2023-25, conforme preceitua o item II do Art. 28 da Lei Complementar nº 150 de jun/2011;

Art. 4º - Estabelecer as seguintes regras para organização da Assembleia Geral:

a) A assembleia será aberta pelo presidente do CMDCA com a participação dos membros atuais do CMDCA e dos indicados pelas entidades e órgãos públicos;

b) As entidades com direito a participação no Conselho nos termos do item II do Art. 28 da lei complementar nº 150/2011, através dos representantes indicados, serão convidadas a se manifestarem quanto ao interesse de participar do Conselho e da eleição a ser realizada;

c) A comissão eleitoral organizará previamente a relação de entidades aptas a serem votadas com os nomes das OSC inscritas no Conselho da Criança e do Adolescente e acrescentará os nomes das entidades que se apresentarem como candidatas nos termos do item b acima, caso não constem da lista e eliminando as que não enviarem representantes para a assembleia;

d) A comissão eleitoral, através da secretaria dos conselhos, organizará lista de presença com nome da OSC, do representante indicado e assinaturas dos participantes.

e) A comissão eleitoral, responsável pelo encaminhamento dos procedimentos durante a assembleia, nomeará dentre seus membros um secretário para elaborar a ata da assembleia e um presidente para dirigir a votação;

f) A cédula para votação será montada discriminando-se as entidades de acordo com a representatividade prevista na lei complementar 150/2011 (1 representante de entidades assistenciais de atendimento à saúde da criança e do adolescente, 1 representante da Sub Seção da OAB de Avaré, 2 representantes de entidades assistenciais e de atendimento sócio educativo e de capacitação à criança e 1 representante de clube de serviço, sociedade organizada ou religiosa), exceto a OAB por ser única na cidade;

g) Terão direito a voto os representantes indicados pelas entidades e órgãos públicos para participarem da assembleia em resposta ao Ofício 004 e 005-/2023 - CMDCA - Circular e os conselheiros atuais do CMDCA;

h) As entidades que não são inscritas no Conselho da Criança e do adolescente só poderão ser votadas se houver representantes presentes na assembleia;

i) Cada representante com direito a voto escolherá 1

entidade assistencial de atendimento à Saúde da criança e do adolescente, 2 entidades assistenciais, de atendimento socioeducativo e de capacitação e 1 entidade representante de clube de serviço, sociedade organizada ou religiosa, anotando na cédula de votação o nome da entidade em letra de forma;

j) Na apuração dos votos, a ser realizada pela comissão eleitoral, a pedido do presidente da comissão eleitoral, a assembleia elegerá 2 participantes para acompanhar o trabalho;

k) Após a contagem dos votos, feito de acordo com a votação indicada na letra h acima, serão nomeadas as 2 (duas) mais votadas para representar a Entidade de atendimento à saúde da Criança e do Adolescente, as 4 (quatro) mais votadas para representar entidades assistenciais e de atendimento socioeducativo e de capacitação da criança e do adolescente e as 2 (duas) mais votadas para representar as entidades de clube de serviço, sociedade organizada ou religiosa. As entidades com maior número de votos, em cada representação acima especificada, indicarão representantes titulares e as com menor número de votos indicarão representantes suplentes para compor a diretoria do CMDCA para a gestão 2023-25.

l) No caso de empate na apuração dos votos a entidade com maior tempo de inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente será considerada eleita.

m) Finalizando o trabalho a comissão eleitoral anunciará o resultado da eleição e concluirá a ata da assembleia encaminhando-a ao presidente do CMDCA, encerrando-se a reunião em seguida.

Art. 5º O presidente do CMDCA, após receber o resultado da eleição convocará e marcará data da primeira reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para a gestão 2023-25, solicitando aos secretários de Assistência, Cultura, Educação, Esportes e Saúde e das entidades do setor privado, conforme resultado da eleição realizada, os nomes dos representantes titulares e suplentes para a nova gestão, .

Estância Turística de Avaré, aos 23 de janeiro de 2023.

**Alexandra P. Aires Homem de Mello
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23**

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/202

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 18 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para o cargo público de , em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

CARGO: COZINHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	GUILHERME SARAGOSSA MOURA	15057	95	4/12/1999
2	CAMILA FRANCIELE DE BARROS	16303	95	12/6/1989
3	ANDREIA DE LIMA	15939	95	9/5/1977
4	PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA	16432	95	7/10/1983
5	EMERSON APARECIDO VAZ	17557	92,5	29/5/1987
6	JULIANA OLINDA DE OLIVEIRA DE	12444	92,5	24/8/1994
7	ROSALINA DE FÁTIMA FRANCISCO CARVALHO	16965	92,5	21/7/1967
8	JESUINA BARBOSA	15746	92,5	6/8/1980
9	JULIA MORILLIA RODRIGUES	12272	92,5	19/7/1981
10	JOCELINE MEIRA PRADO	16171	92,5	30/6/1994
11	ROSEMARI CHECHE CORTE	15022	92,5	3/4/1968
12	LETÍCIA DA SILVA ARAUJO	15451	92,5	6/7/1996
13	HELOISA CAMILA PARRA SANTOS	17505	90	9/12/1985
14	WILLIAM ANDRÉ DA SILVA	16832	90	18/6/1984
15	JOAO VITOR DA SILVA	17231	90	28/11/1996
16	ELAINE CRISTINA DE CAMARGO	15865	90	29/10/1979
17	DEISE REIS PASSOS	16205	90	17/8/1980
18	BRUNO AUGUSTO AMORIM CARDOZO	17217	87,5	5/11/1994
19	ROSÂNGELA MENDES DE OLIVEIRA ALVES	16504	87,5	16/2/1988
20	ELIANE DOMINGUES CARDOSO	15539	87,5	23/7/1985
21	JOICE APARECIDA PAIVA	16732	87,5	18/6/1988



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

22	MARIA VICTÓRIA GREGÓRIO DE CASTRO	15444	87,5	12/3/2000
23	PATRÍCIA CAMILO BIASON	16656	87,5	3/6/1995
24	MARCO ANTÔNIO BIJEGA	15909	87,5	12/6/1982
25	PAULA VALÉRIA BERNARDO DE CAMPOS	16647	85	22/4/1976
26	IDALINA APARECIDA VERATTI	17258	85	31/7/1977
27	CRISTIANE NEVES GARCIA	16988	85	15/10/1979
28	PAULA ARANTES GOMES BUENO	16683	85	26/7/1985
29	MARINA BARBELINO DA PURIFICAÇÃO CORRÊA	15867	85	21/2/1964
30	ANA PAULA DE OLIVEIRA	16675	85	21/8/1980

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	CAIO RICARDO FAZZIO CECONELLO	16406	72,5	26/8/1988
2	NATALIA DE OLIVEIRA ARRUDA	15448	67,5	23/3/1997
3	PAULO HENRIQUE DOS REIS	15951	65	1/11/1992
4	LORENA MOURÃO BORGES	13242	65	28/5/1983
5	SILVIA DOVADONI	15889	65	18/3/1971
6	WALTER ROBERTO BAGATIM JUNIOR	16405	65	19/5/1984
7	LARISSA CAROLINA RIBEIRO LOPES	15278	62,5	17/2/1988
8	GUILHERME SOARES PONTOAL	12327	62,5	3/4/1991

DATA DO TAF	16/02/2023- (QUINTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de **Concurso Público nº 01/2022**, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

DAS AVALIAÇÕES:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. 10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

SEXO MASCULINO	
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

- 10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.
- 10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.
- 10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.
- 10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.
- 10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.
- 10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.
- 10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.
- 10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.
- 10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).
- 10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).
- 10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.
- 10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.
- 10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.
- 10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.
- 10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.
- 10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.
- 10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Janeiro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F -
(CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 18 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para o cargo público de , em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

CARGO: BORRACHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	GHABRYEL AUGUSTO VIEIRA DE MATOS	16104	70	8/3/2003
2	MAIKO ALEXANDRE DE SOUZA	15511	65	3/1/1994
3	RENAN AUGUSTO OLIVEIRA	15547	57,5	25/6/2005
4	SIDNEI GOMES PESSOA	16055	52,5	5/2/1982

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	GUILHERME ALBANO	15656	87,5	20/2/2001
2	PAULO ROGERIO DE SOUZA	16554	85	23/12/1972
3	DANILO CELSO DALVIN	16555	82,5	8/4/1974
4	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	12950	80	8/1/1989

CARGO: ENCANADOR

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	RUBENS DE SOUZA LIMA	17198	85	24/1/1993
2	EDUARDO CARLOS DA SILVA	15117	80	5/10/1977
3	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS	16408	75	14/2/1990
4	JOÃO MESSIAS JUNIOR	16740	72,5	1/6/1969

CARGO: MARCENEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
---------	-------------------	------	------------	-----------------



**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

1	RUDINEI FAUTH	16545	97,5	4/7/1982
2	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE SILVA	13728	90	4/6/1973
3	RODRIGO DE LIMA ARANTES	16103	87,5	6/4/1979
4	MILTON COLLELA	15270	82,5	29/7/1963

CARGO: OPERADOR DE MAQUINA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	MAIKON DOUGLAS GOES RIBEIRO	16334	85	9/2/1994
2	CELIO DE OLIVEIRA FILHO	13661	85	2/11/1982
3	ROGÉRIO DE ANDRADE PEREIRA	13060	77,5	21/3/1990
4	CLAUDEMIR MADASCHI	13024	72,5	5/6/1967

CARGO: PEDREIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	DIEGO FERNANDES	12705	80	24/4/1988
2	WALTER AUGUSTO BENTO SILVA	16423	77,5	31/8/1992
3	REINALDO CESAR FERREIRA	12334	70	12/10/1974
4	RICARDO DA COSTA ABREU	13582	70	7/7/1976
5	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	13354	70	27/1/1978
6	OSMAEL CUNHA DA SILVA	17185	70	29/4/1963
7	DARIO PEREIRA	15898	67,5	25/7/1985
8	JAIR ROZA	17211	67,5	2/1/1974
9	RUBENS APARECIDO PEREIRA	15549	67,5	28/10/1967
10	LOURIVAL ROSA PEREIRA	16653	65	16/8/1967
11	RODOLFO PERES	12585	65	26/9/1976
12	SANDRO APARECIDO MÁXIMO	15405	65	7/1/1971

CARGO: SERRALHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1	VALTER TAMASSIA ROTELLI	17305	85	28/4/1983
2	JULIO CESAR DA SILVEIRA	12398	80	30/7/1987
3	RUDINALDO SEBASTIAO NUNES DA SILVA	15771	77,5	21/1/1988
4	CLAUDIO DOMINGUES JUNIOR	14031	77,5	28/8/1986



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

DATA DO TAF	14/02/2023- (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de **Concurso Público nº 01/2022**, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado emencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

DAS AVALIAÇÕES:

1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- Dinamometria Manual;
- Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. 10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

10.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

10.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Janeiro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO